

 **REQUERIMENTO** Número / (.^a) **PERGUNTA** Número / (.^a)

Expeça-se

Publique-se

O Secretário da Mesa

Assunto:**Destinatário:****Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República**

Em resposta a uma pergunta escrita do Deputado Bernardino Soares (PCP), formulada em Abril de 2008, acerca dos prejuízos causados pela passagem de um tornado nos concelhos de Santarém, Alcanena e Torres Novas, o Governo anunciou ter aprovado em Conselho de Ministros, em 17 de Abril de 2008, um Decreto-Lei de criação de uma conta de emergência destinada a fazer frente a situações declaradas como de catástrofe ou calamidade.

Essa conta de emergência visa suportar despesas com a reconstrução e reparação de habitações, com unidades de exploração económica e com a cobertura de outras necessidades sociais prementes, que sejam consequência directa dessas situações.

O referido Decreto-Lei foi publicado em 1 de Julho de 2008 (Decreto-Lei n.º 112/2008) sendo a respectiva produção de efeitos reportada a 1 de Janeiro de 2008.

Acontece porém que, segundo foi noticiado, na presente data (Janeiro de 2010), nenhuma das entidades afectadas pelo tornado de Abril de 2008, que passou pelos concelhos de Santarém, Alcanena e Torres Novas, recebeu qualquer compensação ao abrigo dessa conta de emergência.

Todas as entidades responsáveis ouvidas pela comunicação social sobre este assunto encontraram justificações de ordem organizativa ou burocrática para este facto. Porém, não há justificações que possam explicar que um diploma criado para acorrer a situações de emergência esteja por aplicar, na prática, mais de 20 meses passados sobre a situação de emergência que lhe esteve na origem.

Nestas circunstâncias, pergunto ao Ministério da Administração Interna, por que razão não foram ainda compensados os prejuízos causados pelo tornado de Abril de 2008 nos concelhos de Santarém, Alcanena e Torres Novas ao abrigo do decreto-Lei n.º 112/2008, de 1 de Julho, e que medidas tenciona o Governo tomar para regularizar quanto antes essa situação anómala.

Palácio de São Bento, quarta-feira, 20 de Janeiro de 2010

Deputado(a)s

António Filipe(PCP)